

**PORTARIA N. TC-0181/2025**

Altera o art. 2º da Portaria N. TC-0174/2024, que constituiu comissão permanente para acompanhamento do Portal da Transparência do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), para alterar a composição do grupo de trabalho.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 ([Regimento Interno – RI](#));

considerando a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente para Acompanhamento do Portal da Transparência do TCE/SC;  
considerando o Processo SEI 24.0.000000952-7;

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o art. 2º da [Portaria N. TC-0174/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I – na condição de membros titulares:

.....

i) Ricardo Roberto Maestri, matrícula 451.321-5, como representante da Secretaria Geral (SEG);

.....

II - na condição de membros suplentes, respectivamente:

.....

i) Joseane Aparecida Corrêa, matrícula 450.782-7, como representante da Secretaria Geral (SEG);

.....

m) Matheus Azevedo Ferreira Fidélis, matrícula 663.134-7, como representante da Assessoria de Planejamento (APLA); e

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de abril de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.04.2025.